

PORTARIA Nº 0830 /2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a inexistência de espaço físico, e a ausência de condições estruturais para o trabalho em que a servidora estava submetida no Campus de Paraíso-TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, lotada no Campus de Paraíso-TO, para desenvolver suas atividades junto a Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

